



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 139/2019 ANO X Divulgação: quarta-feira, 31 de julho de 2019 Publicação: quinta-feira, 01 de agosto de 2019
Juiz James Ferreira Santos Juiz Rúbio Paulino Coelho Juiz Jadir Silva Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Fernando José Armando Ribeiro

Cargo: Juiz

Matrícula: JME-0384-0

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Ministrar palestra no dia 13 de agosto de 2019 no ciclo de palestras "Reflexões sobre Temas de Direito Penal", promovido pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

Período de afastamento: 12/08/19 a 13/08/19

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912447638, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ: 34.028.316/0015-09.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses.

Valor anual estimado: R\$ 81.022,50 (oitenta e um mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza econômica "339039", item de despesa "15", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência do aditivo: 20/08/2019 a 19/08/2020.

Assinatura: Belo Horizonte, 24 de julho de 2019.

Extrato do Contrato nº 12/2019 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa POSTO PONTE NOVA LTDA. – CNPJ 17.159.880/0001-46

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de combustível (gasolina comum e etanol) para a frota de veículos do CONTRATANTE.

Valor total anual estimado: R\$ 130.485,00 (cento e trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339030", item de despesa "26", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020.

Assinatura: Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

Deferindo:

-afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 1º de agosto de 2019, nos termos do artigo 36, § 24 da Constituição do Estado de Minas Gerais, requerido pela servidora Helenice Gomes Ladeira, JME-0149-0.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora **Maria Libéria da Silva**, JME 0163-5, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 28/07/2019, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda n.57, de 15/07/2003, para uso oportuno.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Angelo de Magalhães Roque, JME 0184-8, 30 (trinta) dias, a partir de 23/07/2019, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

- licença-saúde requerida pela servidora Mariana Cunha Batista, JME 0500-0, 15 (quinze) dias, a partir de 25/07/2019, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Gisele Silveira Castro, Oficial Judiciário, JME 0532-7, por 5 (cinco) dias úteis, a partir de 22/07/2019, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria n. 908/2016 – TJMMG.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

Procedimento Licitatório nº 02/2019
Pregão nº 02/2019 (na forma eletrônica)
MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telecomunicação de acesso dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados do Tribunal de Justiça Militar de MG – TJMMG e a rede mundial de computadores – Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, usando infraestrutura de fibra óptica, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço, a manutenção corretiva e suporte técnico, com taxa de transmissão de 50 Mbps full duplex, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.

Data, hora e local para recebimento das propostas: **até às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 13/08/2019, via internet (www.licitacoes-e.com.br).**

Abertura da sessão do Pregão: dia 13/08/2019 às 11h00min (onze horas).

O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link “Licitações” e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações pelos telefones (31) 3045-1280 ou 3045-1281, ou na sala da Coordenadoria da Área de Licitações, Contratos e Compras, à Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Bairro de Lourdes, CEP 30.180-143, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas, e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0005338-14.2012.9.13.0001

Revisor e relator para o acórdão: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelantes: Sérvulo Gonçalves

Sinval Valverde de Arruda

Wilton Márcio Cordeiro

Defensora Pública: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11207 – Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por maioria de votos, em dar provimento ao recurso de apelação para, em relação ao crime de prevaricação, previsto no art. 319, do CPM, reconhecer a prescrição da pretensão punitiva estatal, e, em relação ao crime de tráfico, previsto no art. 290, do CPM, decretar a absolvição dos apelantes, com base na alínea “c” (não existir prova de ter o acusado concorrido para a infração penal) do art. 439 do Código de Processo Penal Militar.

Ficou vencido o juiz relator, Osmar Duarte Marcelino, que negou provimento ao apelo dos réus, mantendo intocada a sentença de primeiro grau de jurisdição.

Relator para o acórdão o juiz Fernando Armando Ribeiro, revisor.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000063-54.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Arlene Marquesine

Advogado: Zoé Ferreira Santos (OAB/MG 126800)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juizes da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 49/2019-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, de suas atividades, nos dias 01, 02 e 05 de agosto de 2019, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados, CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais, RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, de suas atividades nos dias 01, 02 e 05 de agosto de 2019, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2019.

(a) *Juiz Jadir Silva*

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

77819MG => 2; 106073MG => 2; 106114MG => 2; 132864MG => 1; 156085MG => 2; 168920MG => 1;

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0002240-42.2017.9.13.0002

Réu: Joao Batista de Moraes => Fica a defesa intimada, no prazo legal, para os fins do art. 427 do CPPM.

Adv.: Klecius Vladmaker da Silva, Lucimar Silveira Santos.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0002357-93.2018.9.13.0003

Réu: Arnaldo Rodrigues => Audiência de interrogatório designada para o dia 20/08/2019, às 13h30. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.